

RELATÓRIO 434/2020
AVALIADO EM : 02/03/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	1205
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Responsável	NÃO INFORMADO
Relator	Álvaro César de França Ferreira
DADO DA PESQUISA	
SITE	http://cmduquebacelar.ma.gov.br/
DATA	02/03/2020

Observação

- O site não está disponível

Prints das telas consultadas :



De acordo com a consulta realizada no site, em **02/03/2020** , o Portal da Transparência



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

da Câmara de Duque Bacelar está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 2 de Março de 2020.

Jose Soares Carvalho

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marcio de Oliveira Franklin da Costa

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7